



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 360/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993, ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT/MPDG Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, considerando o Processo nº 23205.100892/2019-65 e a PORTARIA Nº 317/GR/UFGS/2019, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 01/04/2019, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora VANESSA GOMES DA SILVA, SIAPE nº 1919729, por meio da PORTARIA Nº 1611/GR/UFGS/2018, Processo nº 23205.002974/2014-94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor